



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 305/2021**

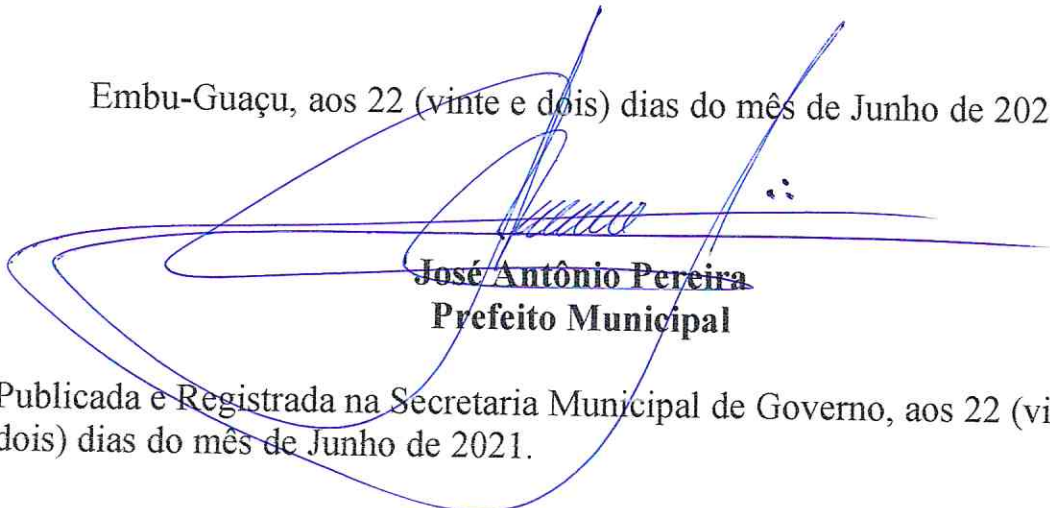
Revoga a Portaria nº 251, de 06 de Maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Jose Messias Pignataro, como Secretário Municipal de Obras e Planejamento.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 251, de 06 de Maio de 2021, que nomeia o Senhor Jose Messias Pignataro, portador da cédula de identidade RG. nº 17.404.15-7 e do CPF nº 076.523.208-10, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Planejamento.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 308/2021

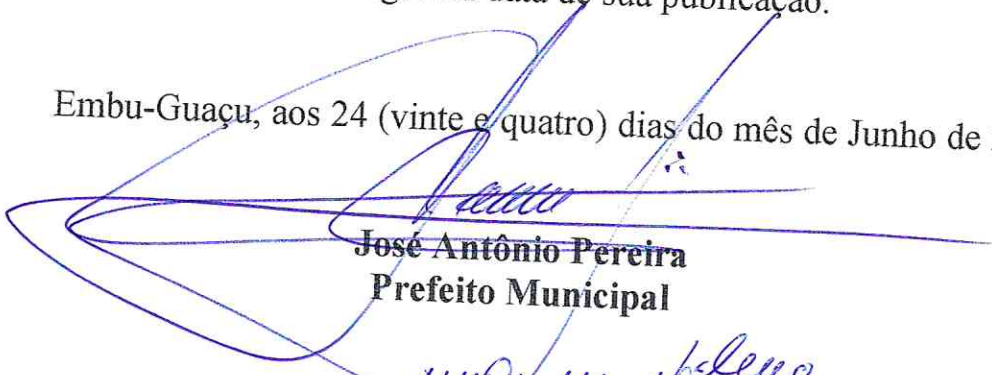
Revoga a portaria nº 109, de 08 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a designação da Senhora Ariana Rodrigues Yamada, como Diretora Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a portaria nº 109, de 08 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a designação da Senhora Ariana Rodrigues Yamada, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.454.292-4 e do CPF nº 226.220.528-04, no cargo de Diretora Departamento de Meio Ambiente e Turismo.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal


Moisés de Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 309/2021

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Cláudio Silvestre Rodrigues Júnior, como Diretor Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Cláudio Silvestre Rodrigues Júnior, portador da cédula de identidade RG. nº 23.711.849 e do CPF nº 270.019.688-03, no cargo de Diretor Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 310/2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Elaine Cristina Gonçalves Mariano, como Secretária Municipal de Obras e Planejamento.

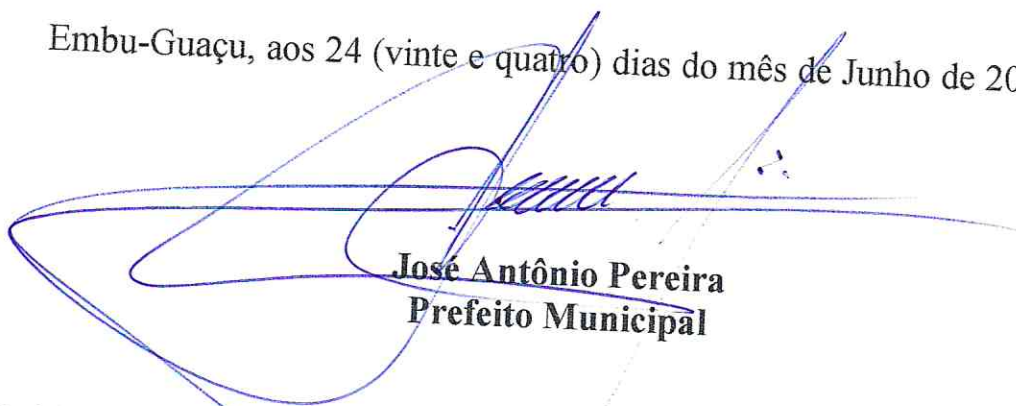
José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Elaine Cristina Gonçalves Mariano, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.156.939-6 e do CPF nº 255.250.618-64, no cargo de Secretária Municipal de Obras e Planejamento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 296/2021**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Benjamin Augusto Gomes Neto, como Chefe Seção Compras Saúde.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Benjamin Augusto Gomes Neto, portador da cédula de identidade RG. nº 34.759.755-5 e do CPF nº 430.822.058-01, no cargo de Chefe Seção Compras Saúde.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Junho de 2021.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2021.

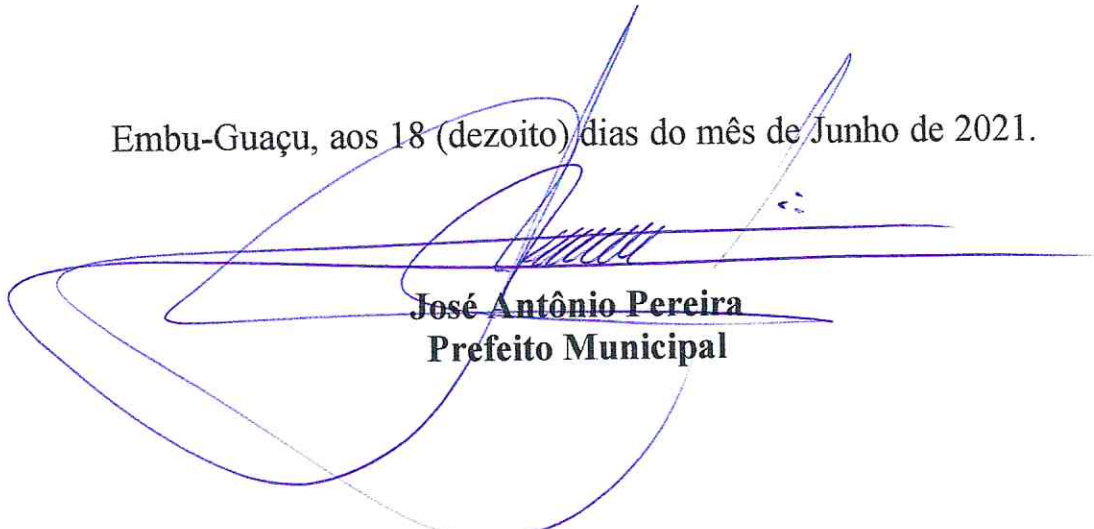


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria 290/2021.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

SUPLENTE	NEWTON APARECIDO DA SILVA	39.934.116-4
----------	---------------------------	--------------

CATEGORIA PRODUÇÃO LITERÁRIA

TITULAR	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	25.122.531-8
SUPLENTE	ROBERTO FREITAS	32.063.645-8

CATEGORIA ARTES VISUAIS

TITULAR	FANY FROBERVILLE	40.882.669-1
SUPLENTE	JOSÉ GRIMÁRIO	26.681.704-X

CATEGORIA DANÇA

TITULAR	GLEDSON MENDES	30.763.438-3
SUPLENTE	SHEILA GAMA	42.249.825-7

CATEGORIA TRADIÇÃO E FOLCLORE

TITULAR	VALDEVINO BARBOSA	98.928.896-X
SUPLENTE	CIBELE SCHUNCK	43.472.620-5

CATEGORIA ORGANIZADORES DE EVENTOS

TITULAR	ANDRÉ MORAES	42.707.490-3
SUPLENTE	MARIA VANI PEDROSO	14.368.021

CATEGORIA ARTESANATO

TITULAR	JANAINA FREITAS	14.368.021
SUPLENTE	ANDREZA RASQUINHO	56.416.829-4

CATEGORIA AUDIO VISUAL

TITULAR	FELIPE LUZ	50.862.257-8
SUPLENTE	LUCIANA AVOLETTA	29.511.207-4

CATEGORIA LOCUTORES

TITULAR	DANIEL RODRIGUES PONCIANO	32.972.903-5
SUPLENTE	SABREENA HAMILTON LUZ	38.143.901-x



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR	MAGDA MARIA MARQUES DE LIMA	RG: 22.819.832-X
SUPLENTE	HELDER ANDRADE VERTUOZO	RG: 41.111.084-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR	BRUNA CAROLINA CHIEROTTO	RG: 50.328.412-9
SUPLENTE	CLAUDIO SANTANA	RG: 20.393.404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

TITULAR	ERALDO LUIZ DA SILVA	RG: 53.380.01-0
SUPLENTE	FABIANA DA SILVA ARAUJO PINHEIRO	RG: 30.934.197-8

MUSEU MUNICIPAL

TITULAR	ROSELI APARECIDA PEDROSO VIVIANE	RG: 15.154.129-7
SUPLENTE	MERCIA DOS SANTOS	RG: 54.076.572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	ANDRÉ COLOMBO DIAS	RG: 45.269.421-8
SUPLENTE	FABIANA DE FRANCESCO	RG: 28.701.303-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR	MARCIA DAS G. FERRAZ GERVÁSIO	RG: 12.587.992-1
SUPLENTE	RITA DE C. G. TASSI CRAVO ROXO	RG: 23.711.66-2

4. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

CATEGORIA MÚSICA

TITULAR	MARCOS MONTEIRO DE MORAES	23.197.602-1
SUPLENTE	ANA REGINA PACHECO	23.633.105-X

CATEGORIA ARTES CÊNICAS

TITULAR	VAGNER FERREIRA	30.886.265-X
---------	-----------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 297/2021

Substitui membros da portaria 290/2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Substituir membros da portaria 290/2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, que passa a vigorar como segue:

3. MEMBROS DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR	PAULA MOREIRA ALEXANDRE	RG: 32.065.217-8
SUPLENTE	PATRICIA MARQUES DA SILVA	RG: 32.966.369-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	ANDRE LUIZ CLEMENTE	RG: 20.169.085-8
SUPLENTE	PATRICIA GODOI FRANÇA PIOVEZANI	RG: 41.061.128-1

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

TITULAR	PETERSON FERREIRA PEDROZO	RG: 34.467.183-5
SUPLENTE	SERMERSON TIAGO DA SILVA	RG: 29.849.410-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TITULAR	JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	RG: 42.623.750-X
SUPLENTE	EDSON VITOR AGUIAR OLIVEIRA	RG: 25.230.018-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

5) Casa Transitória de Embu Guaçu

Conselheiro Titular: Perla Paulo Pires

Conselheiro Suplente: Ester Maria Paulo

6) Comunidade Missionária de Villaregia

Conselheira Titular: Eliane Maria dos Santos

Conselheira Suplente: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli

7) Casa da Paz

Conselheira Titular: Cintia Santos Almeida

Conselheira Suplente: Simone de Lemos

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº225/2021.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- 5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
Conselheiro Titular: Reinaldo Severino de Oliveira
Conselheiro Suplente: Eraldo Luiz da Silva

- 6) Secretaria Municipal de Cultura**
Conselheira Titular: Paula Alexandre Fernandes
Conselheira Suplente: Patricia Marques da Silva

- 7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**
Conselheiro Titular: Dr. Sergio Carlos Fernandes
Conselheira Suplente: Dr. Priscilla Aparecida Moraes da Silva

B). REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

B.1) Representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e/ou ao adolescente:

- 1) Movimento Renovador Paulo VI**
Conselheira Titular: Maria Vani Pedroso de Oliveira
Conselheiro Suplente: Viviane Cruz de Andrade Lima

- 2) Associação Aramitan**
Conselheira Titular: Fabiane Domingues Sanches
Conselheiro Suplente: Valdemir Amaral Correa

- 3) Lar Voluntários do Amor**
Conselheiro Titular: João Gilberto de Oliveira Rocha
Conselheira Suplente: Hayane Reimberg Klein de Oliveira Rocha

- 4) Associação Evangélica Missão Efrata**
Conselheiro Titular: Roberto Severino da Silva
Conselheiro Suplente: Elizeu Martins dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 298/2021

Substitui membros da portaria nº225/2021, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para gestão 2021 – 2023, conforme Lei Municipal Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Substituir membros da portaria nº225/2021, para Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para o período de 20/03/2021 à 19/03/2023, conforme indicações das secretarias Municipais, que passa a vigorar como segue:

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1) Secretaria Municipal de Educação

Conselheira Titular: Mário Antônio Batista Alves

Conselheira Suplente: Izilda Pereira de Andrade

2) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Rosângela Pereira

Conselheiro Suplente: Alexandre Félix da Silva

3) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Vanessa Aparecida Camargo

Conselheira Suplente: Eliane Alves Faria

4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conselheira Titular: Natalina Oliveira Moraes Soares

Conselheiro Suplente: Silvia Renata Bueno da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 299/2021**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Leticia Alves de Jesus, como Encarregado Setor Patrimônio Mobiliário.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Leticia Alves de Jesus, portadora da cédula de identidade RG. nº 38.987.980-0 e do CPF nº 395.935.568-85, no cargo de Encarregado Setor Patrimônio Mobiliário.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 129/2021.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 300/2021

(Dispõe sobre a designação da Senhora Marlene Grangeiro Pereira para assinar documentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu).

O Prefeito Sr. José Antônio Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 16.795.734-X e CPF nº: 089.604.068-21, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

- I - Pela presente Portaria, designar a Senhora MARLENE GRANGEIRO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 19.684.995, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 052.930.388-42, para exercer a função de Administradora do Fundo Municipal Assistência Social de Embu-Guaçu/SP, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicium et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
OBTER CERTIFICADO DIGITAL

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto de dois ordenadores, sendo obrigatória a assinatura do Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº148/2021.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 301/2021

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE EMBU – GUAÇU
EMBU GUAÇU (SP)
CNPJ: 17.774.716/0001-49**

O Prefeito Sr. José Antônio Pereira, CPF nº: 089.604.068-21, usando suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões,

RESOLVE:

- I - Pela presente Portaria, designar a Senhora MARLENE GRANGEIRO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 19.684.995, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 052.930.388-42, para exercer a função de Administradora do FMDA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu/SP, para o período de 2017 à 2021, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicium et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº221/2021.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 302/2021

(Dispõe sobre a designação da Senhora Marlene Grangeiro Pereira para assinar documentos do Fundo Municipal do Idoso de Embu Guaçu).

O Prefeito Sr. José Antônio Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 16.795.734-X e CPF nº: 089.604.068-21, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

- I -** Pela presente Portaria, designar a Senhora MARLENE GRANGEIRO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 19.684.995, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 052.930.388-42, para exercer a função de Administradora do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Embu-Guaçu/SP, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicium et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 303/2021**

Revoga a Portaria nº 164, de 02 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Carlos do Nascimento, como Chefe Seção Esporte.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 164, de 02 de Fevereiro de 2021, que nomeia o Senhor Roberto Carlos do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 17.823.805-3 e do CPF nº 079.081.768-36, no cargo de Chefe Seção Esporte.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Junho de 2021.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 304/2021

Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica constituído de conformidade com o artigo 243, Capítulo III da Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 9.143/95 e Lei Municipal nº 2056 de 04/12/2006, o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

1. REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL

a). Representantes do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Débora de Lima

Suplente: Kênia Karini de Oliveira Vieira

b). Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tatiana Borges

Suplente: Naiara Barcelos Bezerra

c). Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Luana Rosário de Almeida Rocumback

Suplente: Danúbia Cristina Freitas da Silva

d). Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Ariana Rodrigues Yamada

Suplente: Cláudio Santana

e). Representantes do CMDCA:

Titular: Perla Paulo Pires

Suplente: Reinaldo Severino de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

2. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL

f). Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

Titular: Fabiane Barra da Silva Lucena

Suplente: Rosana Santos Rosenbaum

g). Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Vanessa Brito Mendes

Suplente: Viviane Cristina dos Santos Prado

h). Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Adriana Bonatto Candiani

Suplente: Ednilson Marino Furlan de Sá

i). Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Elisângela Carvalho Reis

Suplente: Thais Rodrigues Cid Eleutério

j). Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Reinaldo Pereira Lima

Suplente: Edilia Moura de Sousa

3. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

k). Representantes da Entidade, Instituição ou Associação atuante na sociedade local:

Titular: Maria Vani Pedroso de Oliveira

Suplente: Jerliani Novais Reis Schulle

l). Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil

Titular: Patrícia Elaine Andrade

Suplente: Graziela Melo Alves dos Santos

m). Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliana dos Santos Braga

Suplente: Carina Vieira Machado

n). Representantes de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Iara Cristina de Lira

Suplente: Camila Cristina de Oliveira Santos

o). Representantes de alunos, maior de 18 anos ou Emancipado da Rede Pública de Ensino:

Titular: Moisés Elienay da Silva

Suplente: Cristiane Gláucia da Silva

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 107 de 26 de junho de 2019.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 306/2021**

Designa Membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Designar Membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

PRESIDENTE: PERLA PAULO PIRES

VICE-PRESIDENTE: VANESSA BRITO MENDES

1ª SECRETÁRIA: ELISANGELA CARVALHO DOS REIS

2ª SECRETÁRIA: JULIANA DOS SANTOS BRAGA

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 107 de 26 de junho de 2019.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 307/2021

Compõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu Guaçu, período de 10/06/2021 á 03/05/2022.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu Guaçu – COMUDE, para o período de 10/06/2021 á 03/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal de nº2.813 de 17 de Dezembro de 2014 e DECRETO 3.147 de 03 de Maio de 2021, como segue:

PRESIDENTE: Luiz Carlos dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Fabiane Domingues Sanches

- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 10 de Junho de 2021.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.